EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor José Fernando Uchôa Costa Neto, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC), realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Ebserh, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes os Conselheiros: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF), e Antônio Carlos Figueiredo Nardi, representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Valdir Agapito, Auditor Geral; e Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Mara Regina de Carvalho Annunciato, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral; Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Coordenadora de Gestão Estratégica Interina, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Paula Branco de Mello, Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico, da DVPE; e os representantes da empresa de consultoria Accenture: Igor de Godoy Maroto e Leonardo Victorazzi de Figueiredo. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral; tendo sido tratada a seguinte pauta: **1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 60ª reunião (conjunta com a 74ª reunião do Conselho de Administração); 2) Processo 23477.014359/2016-39: Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh; 3) Processo 23477.051181/2017-98: Processos de dispensas e inexigibilidades de licitação (dezembro/2017 a maio/2018); 4) Execução orçamentária do Rehuf; 5) Esclarecimentos solicitados em reuniões anteriores: a) Treinamento e avaliação dos Conselheiros; b) Plano de Negócios e Investimentos Programados; c) Informações sobre processos disciplinares: tempo médio e penalidades aplicadas.** O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a **retirada dos itens 1, 2 e 3**, para apreciação na próxima reunião. Em seguida, passou-se ao **item 5a**, apresentado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), referente a **treinamento e avaliação dos Conselheiros**, em atenção à solicitação feita na 60ª reunião do Conselho Fiscal (CF). Informou-se sobre metodologia a ser aplicada, que foi baseada no modelo estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de modo que o CF será avaliado pelos seus membros, como colegiado e de forma individual; o questionário do colegiado possui 14 (quatorze) perguntas, com pontuação entre 14 (quatorze) e 70 (setenta) pontos); e o questionário individual possui 9 (nove) perguntas, com pontuação que varia de 5 (cinco) a 30 (trinta) pontos. Os questionários são compostos por perguntas abertas e fechadas, com questões sobre a atuação do colegiado, a relação com a Diretoria Executiva, sugestões de melhoria, dentre outras. A DGP informou, ainda, que a avaliação terá periodicidade anual, sendo aplicada no

mês de novembro, de forma eletrônica, aos membros do CF. Com relação à capacitação, a DGP afirmou que serão disponibilizados, no Portal da Ebserh, cursos de assuntos pertinentes aos Conselhos, ofertados por instituições externas, assim como acesso à plataforma da Escola Ebserh de Educação Corporativa. Outras iniciativas em análise são: palestras a serem ministradas na mesma data das reuniões dos Conselhos e ofertas de cursos de Educação à Distância. O conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS) solicitou ciência prévia dos questionamentos para verificar sua coerência e a conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF) solicitou que seja checado na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o questionário utilizado pela Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR). Na sequência, pelo **item 4 da pauta**, foi apresentado informe sobre a **execução orçamentária do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf)**, pela DVPE e pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), com a discriminação dos valores conforme a origem dos recursos – Ebserh/MEC ou Ministério da Saúde (MS) –; ao montante autorizado, no início do exercício de 2018, na Lei Orçamentária Anual (LOA); às alterações orçamentárias (LOA e créditos); ao orçamento bloqueado; e ao orçamento atual. Sobre este, foram indicados os valores relativos ao que já foi utilizado, com os números referentes aos empenhos centralizados; aos recursos descentralizados; e ao saldo disponível. Verificou-se que, até o momento, 42% (quarenta e dois por cento) do orçamento atual foi efetivamente utilizado para atender os Hospitais Universitários Federais (HUFs), ponderando-se que esse percentual se justifica em razão de terem sido recebidos, na mesma época, recursos do Rehuf e também da contratualização SUS, de modo que estavam sendo envidados esforços, nos hospitais, para aplicação desses recursos conforme planejamento, com monitoramento semanal da Sede da Ebserh. O Conselheiro representante do MS ressaltou que a execução orçamentária deve ser sistematicamente acompanhada pela área técnica, para avaliação da proporção entre a execução e a liberação orçamentárias; comentou, por oportuno, ser esta uma preocupação também na reunião mensal do MS junto às Secretarias de Saúde estaduais e municipais, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite. O Conselho Fiscal, em face do informe, solicitou que seja comunicado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre o alerta do colegiado em relação ao acompanhamento diligente da execução orçamentária do Rehuf. Prosseguindo, abordou-se o **item 5b**, em atenção à solicitação feita na 61ª reunião do CF, sobre o **Plano de Negócios e Investimentos Programados**, apresentado pela DVPE e pela empresa de consultoria Accenture do Brasil. Primeiramente, pontuou-se sobre a definição do Planejamento Estratégico da Rede Ebserh, com aplicação de metodologia colaborativa e de integração dos diversos atores no processo de construção, o que culminou no Mapa Estratégico apresentado na 60ª reunião do CF, conjunta com o Conselho de Administração. Destacou-se o papel dos HUFs no ecossistema de saúde e de educação, como importantes campos de prática para formação profissional em saúde, sendo locais que representam o equilíbrio entre a vocação acadêmica e as necessidades de assistência da rede de atenção à saúde. Nesse contexto, salientou-se a potencialidade de a Ebserh ter mais destaque, por ser a maior rede hospitalar do país, por meio de iniciativas estratégicas dispostas em cronograma baseado em determinados critérios de priorização, de acordo com o potencial benefício financeiro e a complexidade de implantação; dessa forma foram, então, estabelecidos os projetos considerados estratégicos para a Ebserh. Em seguida, com relação aos investimentos e fluxos de caixa, foi demonstrado como as citadas iniciativas

estratégicas, alocadas no tempo, se manifestam ao longo do período de execução, em gráfico com projeção temporal de dez anos, em Valor Presente Líquido, conforme os investimentos e benefícios potenciais. Complementarmente, apresentou-se a análise de viabilidade financeira das iniciativas associadas aos respectivos investimentos. Os Conselheiros agradeceram pelas informações prestadas. Na sequência, finalizando a pauta, passou-se ao **item 5c**, com os dados solicitados na 61ª reunião do CF, sobre **o tempo médio e as penalidades aplicadas no âmbito de processos disciplinares analisados pela Corregedoria-Geral**. Em 2017, informou-se que foram aplicadas 25 (vinte e cinco) advertências, 9 (nove) suspensões e 9 (nove) rescisões contratuais na Rede Ebserh. Na etapa de investigação preliminar, o tempo médio foi de 95 (noventa e cinco) dias e no Processo Administrativo Sancionador, de 145 (cento e quarenta e cinco) dias. Os dados demonstram a maior celeridade do rito estabelecido pela Norma de Controle Disciplinar da Ebserh; como comparação, mostrou-se o tempo médio dos Processos Administrativos Disciplinares previstos na Lei nº 8.112/90, sendo, em 2014, de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias e, em 2015, de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, segundo dados do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, além de muitos desses casos resultarem em prescrição. Solicitou-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) os processos de responsabilidade das pessoas jurídicas para ciência do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal reiterou à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) explicação sobre o aumento da conta "obrigações a curto prazo". Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO
Presidente

STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI